

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 3598 DE 06/02/2004

DECRETO Nº 11.337/04
DE 30 DE JANEIRO DE 2004

Nomeia membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando os termos da Lei nº 4220, de 08 de julho de 1992, com suas posteriores alterações, principalmente aquelas introduzidas pela Lei nº 5790, de 22 de dezembro de 2000, e

Considerando o que consta do Memorando GAB/SECRET/IPSM 020/SA/04,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, para o biênio 2004/2005:

I – Representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José dos Campos:

Luigi Bertoncini;

II – Representando a Associação dos Servidores Municipais – ASSEM:

Rosana Conceição Saes;

III – Representando a Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas Municipais – AFAPEM:

Maurílio Calvo Filho;

IV – Representando a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de São José dos Campos - CRESSEM:

José Roberto Pereira Rodrigues;

V – Representando a Prefeitura Municipal de São José dos Campos:

Claudinei Marcondes Cordeiro;

Sandra Helena Pinto Ferreira;

Marilise Martins Torquati;

Ivanaldo Moreira.

D 11.337

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

VI – Representando a Câmara Municipal de São José dos Campos:

Paulo de Tarso dos Santos Cunha;

Bertilia Hitomi Kinout;

Roger Cortes Arantes.

VII – Representando os Aposentados:

Sueli Silva P. Amaral dos Santos;

Rodolfo Fumio Narazaki.

Art. 2º. Fica o Sr. José Roberto Pereira Rodrigues indicado para a Presidência do Conselho Administrativo.

Art. 3º. Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM:

a) Como membros titulares:

- José Aparecido Nunes;
- Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti;
- Luiz Iwasaki.

b) Como membros suplentes:

- Wanderlei Martins;
- Linoel Moreno Sanches;
- Sebastião Izídio Neto.

Parágrafo único. Fica o Sr. José Aparecido Nunes indicado para a Presidência do Conselho Fiscal.

Art. 3º. As funções dos membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não serão remuneradas, devendo ser desempenhadas em horário compatível com o expediente normal de trabalho de seus membros.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de janeiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

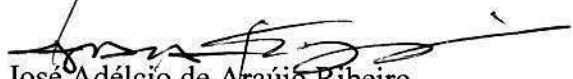
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marina de Fátima de Oliveira
Secretária de Administração

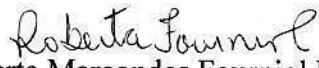


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos